



**PORTARIA N. 065/2022**

**DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE CLASSE E NÍVEL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. SANDRO JOSE LUZ COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Plano de Cargos e carreiras, Anexo III, Art. 12 e 15 da Lei 492/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

**CONSIDERANDO** que a servidora JACKSIANA DE SOUSA SILVA, tomou posse em seu cargo de Técnico em Sistemas do Processo Regulatório em 10 de fevereiro de 2014.

**CONSIDERANDO** os Artigos abaixo, da lei 492/2012 e Anexo III:

**Art. 12.** A Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde é constituída de 07 (sete) carreiras:

III. Assistente do Sistema Único de Saúde, composto pelo cargo de Técnico de Registro de Sistemas da Saúde e Técnico em Sistema do Processo Regulatório;

IV. Assistente do Sus:

a) Classe A: habilitação em ensino médio;

b) Classe B: requisito da classe A, mais habilitação profissionalizante de nível auxiliar ou 120 (cento e vinte) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;

c) Classe C: requisito da classe B, mais 140 (cento e quarenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional ou habilitação em ensino profissionalizante de nível técnico;

d) Classe D: requisito da classe C, mais curso superior completo

**Baixa a Seguinte Portaria:**

Art. 1º - Fica Concedida Elevação de Classe 'B' Nível "03" para Classe "C" Nível "04" a servidora Jacksiana de Sousa Silva, servidora pública municipal, exercendo o cargo efetiva de Técnico em Sistemas do Processo Regulatório.

**VOCÊ FAZENDO PARTE**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Secretaria Municipal de Administração**



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2022.

Sandro Jose Luz Costa  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se Cumpre-se.

**Mural da Prefeitura Municipal**  
**São José do Xingu – MT**  
**PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Autoridade competente**

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br)